

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 25/08/2023 a 23/08/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001494565

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9313/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Lajeado/RS.

DATA: 05/11/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 24/2000-0166269-8.

EDITAL PE 9314/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo /RS.

DATA: 05/11/2026 às 14 horas. **PROCESSO:** 25/2000-0181121-4.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9259/2026 PROCESSO 21/1204-0009755-4

Objeto: Gestão de abastecimento de aeronaves, através do fornecimento de cartões de combustível aeronáutico em rede credenciada em aeroportos e pontos de distribuição no território nacional para os órgãos da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

REVOGA-SE o Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme considerando que a necessidade de retificação do edital para aceitabilidade de taxa negativa impõe o cadastramento de outro certame no sistema Compras RS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0072/2026 PROCESSO 26/0400-9000112-6

Objeto: Contratação, por técnica e preço, de empresa para atualização dos anteprojetos de engenharia e estudos ambientais para o sistema de proteção contra cheias e para minimização de estiagens na bacia do Rio Gravataí.

RETIFICA-SE o Edital em epígrafe, com reagendamento da data de abertura para o dia 22 de outubro de 2026, às 09 horas.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2026001494566

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2026

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0007357-0, aplico à empresa **MEGA SUL CONCRETOS LTDA. (CNPJ 03.451.618/0001-66)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e descredenciamento no cadastro de fornecedores.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001492883

PORTARIA Nº 02/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0006218-3**, estando pago o foro anual de 2023 nos valores de **R\$ 397,61 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) referente ao GPE 30753 e R\$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) referente ao GPE 30755**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$ 2.919,33 (dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza o senhor **RICARDO EICHENBERG DE LARA** casado com a senhora **PAULA OROFINO DE LARA**, a transferir para o patrimônio da empresa **OROFINO DE LARA PARTICIPAÇÕES S.A.**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula 143.661, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “**Imóvel Foreiro**: A sala nº 608 do Edifício Comendador Azevedo à rua Uruguai nº 155, localizada no 6º andar ou 8º pavimento, lotada para pagamento de tributos municipais sob nº 601, juntamente com as salas 601 a 607, com frente para as ruas Uruguai e Siqueira de Campos, com a área útil de 131mq46 e a área bruta de 174mq80; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01075 nas coisas comuns e no terreno, o qual mede 39mq54 de frente a leste, à rua Uruguai, formando esquina com a rua Siqueira de Campos, para onde também faz frente ao norte, na extensão de 29m91, dividindo-se por um lado, ao sul, com propriedade do Banco do Brasil S.A., e pelo outro lado, a oeste com propriedade que é ou foi da Arrozeira Brasileira Ltda. **Bairro**: Centro. **Quartirão**: ruas Uruguai, Siqueira de Campos, Sete de Setembro e General Câmara.”

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.

Ressalva-se, ainda, o direito de o ente competente cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 65A, 66A, 67A e 68AU)

Protocolo: 2026001491773

PORTARIA Nº 104/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-9000874-0**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$ 734,44 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, bem como estando pago o valor de laudêmio de **R\$ 730,55 (setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**, autoriza a empresa **CAIS ROOFTOP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, a transferir para o patrimônio do senhor **GILSON APARECIDO DE SILLOS**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº221.504** do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “**IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO TREZENTOS E TRÊS (303) do EDIFÍCIO CAIS ROOFTOP**, localizado no terceiro pavimento, o quinto a contar da frente para os fundos à esquerda de quem da Avenida Mauá olha de frente o edifício, com área real privativa de vinte e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados (26,250m²), área de uso comum de sete metros, vinte e quatro decímetros e dez centímetros quadrados (7,241m²), área real total de trinta e três metros, quarenta e nove decímetros e dez centímetros quadrados (33,491m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,0133 e nas coisas de uso comum do edifício e o respectivo **TERRENO URBANO**, com a área superficial de trezentos e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados (302,85m²), localizado na esquina da Rua Caldas Júnior e Avenida Mauá, no Centro Histórico, nesta Capital, **FOREIRO** ao Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: